



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3573 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de quinquênio ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto no Processo Administrativo nº 2023.02.0017, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor Érico Lucas Souto Lepesqueur, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo I e designado para o cargo gratificado de Subsecretário de Assuntos Legislativo, deste Poder Legislativo, o seu 3º (terceiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido no período de 29/02/2018 a 28/02/2023, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

